

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N° 200 de 05 de novembro de 2024 E.I. N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$155.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				155.500,00
02	02	03	ASSESSORIA JURIDICA	
	17	02.061.0003.2003.0000	ASSESSORIA JURÍDICA	50.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	80	12.306.0011.2013.0000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 000
		552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
	157	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	105.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 748 740
		748	Outras vinculações de transferências dos Estados	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	84	12.306.0028.2044.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	-500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 000
		552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	101	12.361.0013.2015.0000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 100
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
	151	15.451.0016.1002.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 748 740
		748	Outras vinculações de transferências dos Estados	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 200 de 05 de novembro de 2025 **LEI N. 1283/24**

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA

168 15.452.0017.2020.0000

3.3.90.39.00

748

000 000

MELHORIA URBANA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Outras vinculações de transferências dos Estados

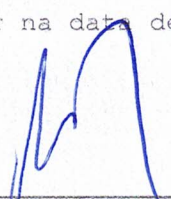
DEFINIR NA EXECUÇÃO

-5.000,00

F.R. Grupo: 1 7487400

-155.500,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 02052 OR 30/12/1899 2025

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: R\$ 350,88

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 02053 OR 30/12/1899 2025

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: R\$ 7.509,42

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Empenho: 03621 OR 30/12/1899 2025

Int.: Angelica dos Santos Barbosa

Valor: R\$ 1.844,00

Proveniente de: ATA N.º 008/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Empenho: 03622 OR 30/12/1899 2025

Int.: Angelica dos Santos Barbosa

Valor: R\$ 915,00

Proveniente de: ATA N.º 008/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00920 OR 30/12/1899 2025

Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA

Valor: R\$ 994,60

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PROGRAMA PANELA DO AMOR.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N.º 200 de 05 de novembro de 2025. EI N. 1283/24*Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$155.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		155.500,00
02 02 03	ASSESSORIA JURIDICA	
17	02.061.0003.2003.0000	ASSESSORIA JURIDICA
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
	500	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		90.000,00
		F.R.: 1 500 0000

02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
80	12.306.0011.2013.0000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN/
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		500,00
		F.R.: 1 552 0000

02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
157	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	748	Outras vinculações de transferências dos Estados
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		105.000,00
		F.R.: 1 748 7400

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
64	12.306.0028.2044.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMP
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN/
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		-500,00
		F.R. Grupo: 1 5520000

101	12.361.0013.2015.0000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	500	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		-50.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 1001

02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
151	15.451.0016.1002.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	748	Outras vinculações de transferências dos Estados
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		-100.000,00
		F.R. Grupo: 1 748 7400

02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
168	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	748	Outras vinculações de transferências dos Estados
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		-5.000,00
		F.R. Grupo: 1 748 7400

-155.500,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO

CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Data: 2025.11.05 11:49:36 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N.º 201 de 05 de novembro de 2025. EI N. 1283/24*Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		25.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
233	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		25.000,00
		F.R.: 1 621 0000

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
236	10.304.0019.2025.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
		-25.000,00
		F.R.: 1 621 0000

-25.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO

CALIXTO

COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Data: 2025.11.05 11:46:33 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL